

DECRETO N° 3088/22 de 20/05/2022.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o serviço não foi executado pela empresa;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 1.400,01(um mil, quatrocentos reais c/ um centavo) do empenho abaixo relacionado:

- ➔ Empenho nº 455/2022 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor NELSON DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.400,01(um mil, quatrocentos reais c/ um centavo);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 20 de Maio de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal